

Pregão Eletrônico 0002/2025
QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta aos questionamentos esclarece-se o que segue:

Pergunta 1:

“No edital, menciona que a diária do veículo com motorista presume o limite de 08 (oito) horas e terá quilometragem livre, pergunto, quando ultrapassar as 8 horas será contabilizada nova diária? Exemplo: Motorista início atendimento as 08h levou usuário/diretores ao evento e finalizou o dia de serviço às 22h do mesmo dia, total de 14 horas. Neste caso será contabilizado 2 diárias?”

Resposta 1:

Não, será ressarcido os custos com as horas extras realizadas.

Pergunta 2:

“No edital estabelece o valor de R\$ 30,77 para almoço/janta, como é sabido por todos é impossível uma pessoa fazer uma refeição descente com este valor, principalmente no interior do estado, onde os recursos e opções de restaurantes são escassos, ademais normalmente os motoristas ficam a disposições de diretores do BADESUL, onde estes almoçam em restaurantes mais caros, e normalmente não dá tempo dos motoristas procurar um restaurante que condiz com valor de reembolso para que possa fazer uma refeição, muitos ficam só com lanche, ou até mesmo sem almoçar. Portanto solicitamos revisar os valores de reembolso de almoço e janta para no mínimo R\$ 50,00”

Resposta 2:

Os valores máximos a serem ressarcidos são os da convenção coletiva de trabalho vigente da categoria, conforme item 5.3.1. do Edital.

Pergunta 3:

“Como o atendimento é locações eventual de veículos com motorista, pergunto se a contratada poderá utilizar motoristas free lancer, como já vem sendo feito por muitas outras empresas?”

Resposta 3:

O vínculo entre a empresa contratada e o motorista não será considerado pelo BADESUL, cabendo à própria empresa contratada a responsabilidade de estabelecer a correta relação dentro dos limites legais. Contudo, é crucial destacar que, conforme a Cláusula 17.ª, item 17.1, a subcontratação não é permitida, independentemente de qualquer justificativa ou alegação.

Pergunta 4:

“No item 1, pede veículo sedan, pergunto se poderá ser utilizado veículo SUV em substituição do sedan, haja visto que maioria das montadoras não estão mais fabricando veículo sedan de médio/grande porte, portando pergunto se poderá ser fornecido um veículo SUV no lugar de sedan, atendendo todas as demais características de potência, segurança e conforto.”

Resposta 4:

Não será permitido apresentar veículo diferente do especificado, uma vez que, para uma utilização mais eficiente, operamos com quatro tipos de veículos, que são adaptados às necessidades e particularidades de cada viagem.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

Manoela Garcez Nogueira da Rocha
Pregoeira